

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2021
 ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO (PORTARIA ST Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021)

Pela Seção Técnica de Trânsito e Transportes – ST-122
 Seq. Matrícula Nome
 1 30.162-9 Oseias Flor

Secretaria de Serviços Urbanos
 Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 32/2021 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
 1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.105597/2021-33 – INTERESSADA: MARIA HELENA AMORIM
 SB.105589/2021-29 – INTERESSADO: LUIS VITAL DA MATA
 SB.105336/2021-52 – INTERESSADA: JERÔNIMA MARIA PEREIRA DA SILVA
 SB.105082/2021-07 – INTERESSADO: REINALDO SILVA DO CARMO JUNIOR
 SB.105051/2021-58 – INTERESSADA: CAROLINA VIRAG DE ANDRADE
 SB.104472/2021-43 – INTERESSADO: JULIO PATRIOTA FERREIRA DA PAIXÃO
 SB.022059/2021-60 – INTERESSADO: RENATO FELIPE PRESTI
 GERSON DE ANDRADE
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 243/2021

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais

via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
A/C DO SR. SINDICO CONDOMINIO SOUL	4.018.185.000	014
BRA SOLUCOES E LOCAÇÕES EM PTA EIRELI	264.719	061
BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	533.200.044.000	027
DREAM WASH CAR ESTADIA AUTOMOTIVA LTDA	249.651	061
MARCOS MARTIN Y MARTIN - ESPOLIO	9.052.008.000	001
OUTLET MOVEIS ALVARENGA EIRELI	300.177	062
ROGERIO GIANELLI	33.088.002.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO VITOR BARBOSA GONÇALVES	111.093	IMEDIATO
GABRIELA FERNANDES MARTINS	110.779	IMEDIATO
FELIPE SILVA	110.780	IMEDIATO
DOUGLAS ARAUJO	110.868	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO COM

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SLEEP WORLD COMERCIO DE COLCHOES EIRELI	110.073	IMEDIATO
ACADEMIA CLAUDIA SEGURA - ME	110.897	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR A EMISSAO DE POLUICAO SONORA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SHOEBIZ COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	110.778	IMEDIATO

SU-002.2, 26 DE OUTUBRO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 243/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
LAU WAI MAN	524.120.003.000	704-3044619/2021	R\$ 1.137,46	29112021	3044618	42
LAU WAI MAN	524.120.004.000	704-3044621/2021	R\$ 1.137,46	29112021	3044621	42

042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

SU-002.2, 26 DE OUTUBRO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL SU-002 Nº 42, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados,

os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Mudança do Exercícios das Atividades de Ambulante em Ponta de Feira-Livre

Processo Interessado
 SB-06613/05 RAIMUNDA CARVALHO DE MOURA E SILVA
 SB-84738/14 HILDINAR DE MOURA E SILVA
 Assunto: Exclusão de Preposto – Feira-Livre
 Processo Interessado
 SB-13990/05 JOSÉ LUIZ SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado
 SB-106143/21 ROSINEIDE PEREIRA SANCHES
 São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2021.
 JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 Diretor de Seção

ERRATA AO EDITAL - 236/21 PUBLICADO EM 10/09/2021

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 236/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
FABIO GUEDES DE OLIVEIRA		708-2983665/2021	R\$ 160,74	19102021		100
FRANCISCO EUDAZIO OLIVEIRA DE FARIAS		708-2983660/2021	R\$ 393,64	19102021		100
FRANCISCO IRAN RODRIGUES DE SOUZA		708-2983657/2021	R\$ 393,64	19102021		100
LUCAS PAULO DE SOUSA		708-2983661/2021	R\$ 730,20	19102021		100
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS		708-2983664/2021	R\$ 187,44	19102021		100

100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO

SU-002.2, 08 DE SETEMBRO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 236/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	14.013.013.000	704-2983549/2021	R\$ 3.033,23	13102021	2983549	3
E.L DE OLIVEIRA COSMETICOS - ME	228.894-0	704-2983586/2021	R\$ 1.137,46	13102021	2983586	119
GIOVANI MUNIZ DE SOUZA	229.718-3	708-2983552/2021	R\$ 315,84	13102021	19967/2003/SB	992
HIGINO JOAO DE OLIVEIRA	4.093.022.000	704-2983553/2021	R\$ 379,15	13102021	2983553	6
J.C. PUCCA RESTAURANTE LTDA - ME	198.350-4	704-2973127/2021	R\$ 379,15	13102021	2973127	62
JOSE PEDRO XAVIER FILHO	6.029.041.000	704-2983554/2021	R\$ 379,15	13102021	2983554	6
L H DE PAULA ALVES MENUCCI BAR E REST EIRELI ME	248.929-5	704-2973128/2021	R\$ 379,15	13102021	2973128	62
MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	17.014.021.000	704-2983551/2021	R\$ 379,15	13102021	2983551	49
MMK CAMPOS BAR E RESTAURANTE LTDA	295.317-0	704-2973137/2021	R\$ 379,15	13102021	2973137	62
RICARDO MARQUES LANES	6.019.044.000	704-2983557/2021	R\$ 909,96	13102021	2983557	1
SACRAMENTO 833 POINT FUTEBOL SOCIET LTDA	264.973-0	704-2973056/2021	R\$ 758,30	13102021	2973056	71
SANTO QUINTAL BAR LTDA	288.072-5	704-2973130/2021	R\$ 379,15	13102021	2973130	62

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

119-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

992-LICENCIAMENTO DE FEIRANTE

SU-002.2, 26 DE OUTUBRO DE 2021

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

RESOLUÇÃO SU Nº 007, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a realização de velórios a partir de 02 de novembro de 2021.

MANSUETO HENRIQUE LUNARDI, Secretário Adjunto de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, respondendo pelo expediente, no uso de suas atribuições legais, considerando o planejamento de retomada das atividades administrativas

resolve:

Art. 1º - O Serviço Funerário (SU-218), manterá as recomendações indicadas na Resolução SU nº. 002/2020, no que tange aos óbitos decorrentes do COVID-19.

Parágrafo Único. A partir de 02 de novembro de 2021, os velórios que não decorram do COVID-19 ocorrerão em condições de normalidade, respeitadas as recomendações sanitárias de distanciamento, uso de máscara e higienização pessoal.

Art. 2º - Revogadas as disposições resolutivas que dispuserem em conflito com a presente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2021.

MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos
Respondendo pelo Expediente

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA GSSU Nº 36/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº2256, de 15 de Outubro de 2021:

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 30/2020, publicar o cumprimento da penalidade 08 (oito) dias de suspensão pelo servidor LEVI BARBOSA, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 63.875-7, de 20/09/2021 a 27/09/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

(ERRATA)

Leia-se

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve: Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 30/2020, publicar o cumprimento da penalidade 08 (oito) dias de suspensão pelo servidor LEVI BARBOSA, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 63.867-6, de 20/09/2021 a 27/09/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

(CERTO)

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 10.01/2021

RECORRENTE: KELLI APARECIDA ALVES MAIA – MATRÍCULA Nº 62.512-0

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 10/2021

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 11.01/2021

RECORRENTE: TARCÍSIO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 17.444-6

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 11/2021

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 19.01/2021

RECORRENTES: EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA – MATRÍCULA Nº 63.822-8

RONALDO DOS SANTOS SEVERO – MATRÍCULA Nº 63.912-7

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 19/2021

"(...) Nesta vereda, não reconheço os recursos como sendo suficientes para modificar a decisão pretérita e mantenho as sanções impostas por seus próprios fundamentos."

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo

discriminados:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 005/2021 (TERCEIROS) - OBJETO: RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2021 (OITAVO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DO ABC, AS QUAIS, PASSAM A TER A SEQUINTE REDAÇÃO: PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: ESTIMA-SE O VALOR DE R\$100.419.660,39 (CEM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2021 - PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: ESTIMA-SE O VALOR DE R\$ 46.850.749,56 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2021 - FUNDAMENTO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO) – OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONSTANTE DA CLÁUSULA 4.2, DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DO ABC, PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, REFERENTES AOS PLANOS DE TRABALHO DAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM O COMPLEXO HOSPITALAR – VALOR: O VALOR ESTIMADO DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO) É DE R\$105.486.062,53 (CENTO E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 01/11/2021 A 01/01/2022 -COMPOSIÇÃO DOS VALORES: PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: O VALOR ESTIMADO DE R\$101.798.711,78 (CENTO E UM MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19 - O VALOR ESTIMADO DE R\$3.687.350,75 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - FUNDAMENTO: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36809/2019 E SB 37549/2020 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2021 (QUARTO) – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SS Nº 003/2019, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01/11/2021, PARA COMPREENDER O PERÍODO DE: 01/11/2021 A 01/11/2022 – O PLANO DE TRABALHO QUE FIGURARÁ NO PERÍODO DE 01/11/2021 A 01/11/2022 É PARTE INTEGRANTE DO CONVÊNIO SS Nº 003/2019 - CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 50.844.794-0002-29 - VALOR: R\$4.800.223,68 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - FUNDAMENTO: CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO SS Nº 003/2019 C/C O INCISO II, DO ARTIGO 57, AMBOS, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES – ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 30.905/2020 E SB 78126/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 006/2021 (OITAVO) - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SS Nº 004/2019, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01/11/2021, PARA COMPREENDER O PERÍODO DE: 01/11/2021 A 01/11/2022 – NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO PARA PERÍODO DE 01/11/2021 A 01/11/2022 - CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 47.708.771/0001-00 - VALOR: R\$6.048.031,97 (SEIS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - FUNDAMENTO: CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO SS Nº 004/2019 C/C O INCISO II, DO ARTIGO 57, AMBOS, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES – ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO

Secretário de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEIÇÕES CONSELHOS LOCAIS DE SAUDE

COMUNICADO nº 04/ 2021

A Comissão Eleitoral da eleição dos Conselhos Locais nas Unidades de Saúde, no uso das atribuições, considera e comunica, o que segue:

Considerando que o recinto de votação é um local inexpugnável, portanto devendo estar isento de vícios, incorreções e irregularidades que possam ensejar processos.

Considerando a necessidade de assegurar a tranquilidade e privacidade dos eleitores durante todo o processo eleitoral.

Considerando a necessidade de assegurar a liberdade de acompanhamento e fiscalização de todos os atos durante o pleito.

Comunica:

Durante a realização das eleições para Conselhos Locais a serem realizadas no dia 07 de novembro de 2021 só poderão permanecer na sala de votação:

- Comissão Eleitoral devidamente identificada
- Fiscais devidamente credenciados e identificados
- Equipe de apoio da Unidade e da Secretaria da Saúde devidamente identificados

Entende-se como sala de votação a área interna da Unidade Básica de Saúde – UBS onde estarão as urnas de votação e as mesas de identificação dos eleitores.

A presença de candidatos, parlamentares e funcionários que não façam parte da comissão eleitoral ou da equipe de apoio da Unidade e da Secretaria da Saúde somente poderão permanecer na área externa da Unidade Básica de Saúde.

Entende-se como área externa da Unidade Básica de Saúde o entorno da Unidade e os limites entre o portão de acesso e a porta de entrada à sala de votação.